Gabinete do Diretor Executivo

ANÚNCIO DE CONCURSO PÚBLICO

CONCURSO PÚBLICO PARA RECRUTAMENTO DE UM SEGURANÇA

No âmbito das suas atribuições, a Agência Nacional do Petróleo de São Tomé e Príncipe "ANP-STP" pretende recrutar um Segurança/Porteiro afeto ao Departamento Administrativo, Financeiro e de Relações Públicas.

Assim sendo, tendo em conta o disposto no artigo 37.º do seu Estatuto, comunica-se a todos os interessados que está aberto um concurso para a contratação de um Segurança/Porteiro, nos termos que se seguem:

1. CONTEÚDO FUNCIONAL

O Segurança/Porteiro da ANP-STP desempenhará as suas funções sob orientação do(a) Diretor(a) do Departamento Administrativo, Financeiro e de Relações Públicas e terá, entre outras, as seguintes funções:

a) Comunicar imediatamente à Direção da ANP-STP qualquer anomalia verificada para que sejam adotadas as providências necessárias;
b) Observar a movimentação de pessoas suspeitas nas imediações da ANP-STP, adotando as medidas de segurança conforme orientação recebida, bem como as que entender oportunas;
c) Permitir o ingresso às instalações somente de pessoas de devidamente autorizadas e identificadas;
d) Controlar rigorosamente a entrada e saída de veículos e pessoas após o término de cada expediente de trabalho, feriados e finais de semana, anotando em documento próprio o nome, registo ou matrícula, cargo, órgão de lotação e tarefa a executar;
e) Executar a(s) ronda(s) diária(s) verificando as instalações, adotando os cuidados e providências necessários para o perfeito desempenho das funções e manutenção da tranquilidade;
f) Hastear e arear a bandeira nacional e a bandeira da ANP-STP; e
g) Outros trabalhos diversos que se afigurem necessários no âmbito das atribuições da ANP-STP.

2. REQUISITOS BÁSICOS

A candidata à função de Segurança/Porteiro deverá preencher os seguintes requisitos:

a) Ter nacionalidade são-tomense;
b) Ter no mínimo 18 anos;
c) Experiência mínima de três (3) anos comprovada;
d) Ter o mínimo de 6º ano de escolaridade ou equivalente;
e) Conhecimentos avançados em utilização de técnicas de segurança;
f) Ter iniciativa e facilidade de comunicação, liderança e organização;
g) Fluente em Português.
h) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

a) Carta de intenção dirigida ao Diretor Executivo da ANP-STP;
b) Curriculum Vitae atualizado;
c) Cópia do Bilhete de Identidade;
d) Cópia do certificado de habilitação e outros documentos que comprovem a experiência.

5. METODOLOGIA DE SELECÇÃO

O critério de avaliação será o seguinte:

a) Fase Documental (70%):
b) Avaliação Oral (30%)

* apenas os três (3) primeiros qualificados passam à fase de avaliação escrita e oral.

6. VALIDADE DO CONCURSO

- ✓ O concurso é válido por um (1) ano e é específico para a vaga referida, esgotando-se com o seu preenchimento.
- ✓ A ANP-STP reserva o direito de não recrutar qualquer candidato, caso não satisfaça os objetivos preconizados pelo concurso.
- ✓ As candidaturas deverão dar entrada na secretaria da ANP-STP em envelope fechado, até o dia 14 de abril de 2025, no seguinte endereço:

Agência Nacional do Petróleo de São Tomé e Príncipe
Av. Das Nações Unidas, 225 A
São Tomé

- ✓ As falsas declarações prestadas pelos candidatos implicam a sua exclusão independentemente do procedimento criminal, nos termos da lei penal.
- ✓ Não serão admitidas candidaturas apresentadas fora do prazo.

OBS:

Este concurso será regido pelo Regulamento Interno e dos demais instrumentos jurídicos aplicáveis a ANP-STP e, pelos princípios gerais da Lei n.º 02/2018 – Revisão à Lei 5/97 (Estatutos da Função Pública).

São Tomé, 25 de março de 2025

O Diretor Executivo
ANP - STP
Director Executivo
Álvaro Silva